

PORTARIA Nº 571/2019

Desliga Servidor Público Municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **desliga**, por aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora municipal **Ronise Brondani**, a contar de 29 de outubro de 2019.

Gabinete Do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal De São João Do Polêsine/RS, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-10-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração